



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.782 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.410.974,82 (Quatro milhões, quatrocentos e dez mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de excesso de arrecadação de transferências federais e saldos remanescentes de emendas parlamentares e transferências federais e estaduais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de fevereiro de 2024

Hamilton José de Oliveira Júnior
Diretor de Governança Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 15/02/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15782/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2002.2.339.12.365.339032.95.2810000	1.127.248,34
	23.01.7001.2.294.04.123.449052.91.1200000	3.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335039.95.3020046	52.920,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339032.95.2800000	2.378.308,28
	24.02.1012.2.306.10.304.339030.92.3030001	105.502,49
	24.02.1012.2.306.10.304.339030.92.3030002	252.964,01
	24.02.1012.2.306.10.304.339030.92.3030005	50.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.92.3030005	225.151,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339039.92.8010016	10.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.339030.92.8010016	87.885,44
	24.02.1012.2.306.10.304.319016.95.3030007	65.670,26
	36.01.7001.2.354.04.122.449052.91.1200000	8.700,00
	20.01.3007.2.108.27.812.449052.95.8000034	18.340,64
	20.01.3007.2.108.27.812.449052.91.1200000	25.284,36
	Total Suplementação:	4.410.974,82

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0127-E711-7735-4A53> e informe o código 0127-E711-7735-4A53





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0127-E711-7735-4A53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 05/03/2024 17:55:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/03/2024 18:00:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/03/2024 18:01:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 06/03/2024 12:11:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0127-E711-7735-4A53>